ESTADO DO PIAUÍ
REFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II
CNPJ: 152.374.79/0001-51

Portaria nº 027/ 2019. **09 de maio de 2019 / PEDRO II – PREV.**

O Prefeito Municipal de Pedro II e o Gerente do Fundo Previdenciário do Município de Pedro II – Pedro II PREV, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVEM:

CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **MARIA DE JESUS ALVES DE CASTRO,** brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 829:124.083-34 e no RG nº 945.861 SSP/PI, na condição de companheira do ex-servidor público municipal falecido, MARCOS ANTONIO LEITE BARROS, que exercia o cargo de professor, Classe C, Nível IV, 25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos arts. 40 e 13, da Lei Municipal, nº 1.131/2011 e art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, no valor mensal de **R$ 2.494, 17** (Dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), **a contar da data do Requerimento.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro II – PI, 09 de maio de 2019.

ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pedro II

RICARDO PINTO GETIRANA
Gerente do PEDRO II – PREV

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento, conforme Lei Municipal nº 1.230, de 06 de abril de 2018.	R$ 2.494, 17
TOTAL	R$ 2.494, 17
PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE A CONTAR DO REQUERIMENTO	
Mês de fevereiro de 2019 (proporcional à data do óbito – 07 dias	R$ 623, 54
Mês de março de 2019.	**R$ 2.494, 17**
PROVENTOS A RECEBER	**R$ 2.494, 17**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro II – PI, 09 de maio de 2019.

ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pedro II

RICARDO PINTO GETIRANA
Gerente do PEDRO II – PREV

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone:(89) 3467-1162/1105
E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI.

EXTRATO DE CONTRATO

REF. PROCESSO DE DISPENSA N.º 04/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.588/0001-05, legalmente representada pelo Prefeito Municipal Sr. Antônio Benedito de Moura, inscrito no CPF sob n.º 240.059.913-00 e RG n.º 4.056.951 SSP/PI.

CONTRATADA: CLÍNICA SOARES E CORTEZ LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 10.650.784/0001-57, estabelecida na Rua Cel. Aníbal Martins n.º 215, centro Valença do Piauí-PI, CEP: 64.300-000, legalmente representada pela **Sra. Elayne Soares Moura**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º 714.800.643-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de uma empresa/laboratório especializado, para a prestação dos serviços especializados de exames de imagem – Ultrassonografia Gestacional, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Sítio-PI.

DO VALOR DO CONTRATO: para o fornecimento do objeto do contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor previsto de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros necessários para custear o objeto do contrato são oriundos do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO/2019, constante na Lei Municipal n.º 261/2018, que estima as receitas e fixa as despesas orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 - FMS, PAB, CO - FINANCIAMENTO DO ESTADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08(oito) meses a contar da assinatura do contrato, ou seja, até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2019

Lagoa do Sítio - PI, 06 de maio de 2019.

Antônio Benedito de Moura
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone:(89) 3467-1162/1105
E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI.

PROC. DISP 04/19.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA N.º 04/2019

DE: Antonio Benedito de Moura
Prefeito Municipal

PARA: José Rivaldo da Silva Ferreira
Presidente da CPL
Portaria GP n.º 01/2019

Senhor Presidente,

Estando em conformidade com a Legislação vigente (art. 24. Inciso II, da Lei n.º 8.666/93), com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, da legalidade do processo, bem como da existência de saldo orçamentário para fazer face às despesas inerentes à Contratação, **RATIFICO** o Processo de Dispensa n.º 04/2019, referente à contratação de uma empresa/laboratório especializado, para a prestação dos serviços especializados de exames de imagem – Ultrassonografia Gestacional, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Sítio-PI, que culminou na contratação da empresa CLÍNICA SOARES E CORTEZ LTDA - ME inscrita no CNPJ N.º 10.650.784/0001-57, estabelecida na Rua Cel. Aníbal Martins n.º 215, centro Valença do Piauí-PI, CEP: 64.300-000, conforme Proposta apresentada no valor total de R$ 12.000,00(doze mil reais), ou seja, R$ 100,00(cem reais) por cada exame realizado.

Lagoa do Sítio - PI, 30 de abril de 2019.

Antônio Benedito de Moura
Prefeito Municipal

Recebido em 30/04/19.